PROJETO DE LEI Nº 6.673, de 2006 (Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a movimentação, estocagem e comercialização de gás natural, altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências.

de maio de 2006

EMENDA MODIFICATIVA

No artigo 36, excluir, da nova redação proposta para o inciso XX do art. 8º da Lei 9.478/97, o seguinte trecho: "tratamento e processamento de gás natural, bem como arbitrar seus valores, caso não haja acordo entre as partes."

Justificativa

Não há necessidade de se estabelecer, em Lei, o acesso mandatório às Unidades de Tratamento e Processamento de Gás Natural. Tais unidades são instalações industriais do interesse específico de produtores e transportadores, que não podem ser caracterizadas como monopólio natural. A sua construção, operação e eventual compartilhamento devem, assim, ficar a critério das empresas interessadas, sem a intervenção do órgão regulador.

Odia das Modifiocs,	ac maio ac 2000
Deputado	

Sala das Rouniões